
COMUNICADO

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2023 (SENAC) e Nº 0098/2023 (SESC)

O Serviço Social do Comércio – SESC e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Departamento Regional do Estado de Goiás torna público para o conhecimento dos interessados que, o pedido de impugnação do edital feita pela empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, foi analisado e julgado pela autoridade competente, no mérito foi desprovido, sendo assim o Edital e seus anexos permanecem sem alterações, conforme decisão do Diretor Regional constante dos autos do referido processo. O novo prazo para acolhimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 0019/2023 (SENAC) e nº 0098/2023 (SESC) – Registro de preços para prestação de serviços de administração e gerenciamento eletrônico do fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos do SESC-GO e SENAC-GO – foi prorrogado para até o dia **20 de novembro de 2023, às 09:30 horas**.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Sesc/Senac Goiás